



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**Apostilamento n. 01/2019 ao Contrato Administrativo n. 05/2016**

**Processo n. 25743.113225/2016-50**

Trata o presente do Termo de Apostilamento n. 1/2019 ao Contrato Administrativo n. 05/2016, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a CAB ÁGUAS DE PARANAGUÁ, de acordo com o constante no Processo n. 25743.113225/2016-50, na forma abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas para o exercício de 2019, de acordo com a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Publicada no DOU de 16.01.2019, e conforme disposição da cláusula quinta - DO REAJUSTE DOS VALORES COBRADOS, da IN nº 05/2017 – SEGES/MDPG, de 26 de maio de 2017, referente ao Contrato N° 05/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço público de fornecimento público de água tratada/tratamento de esgoto sanitário, para o Posto Portuário de Paranaguá/CRPAF/PR.

As despesas relativas ao exercício de 2019 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 36212

Fonte de Recursos: 6174362120

Programa de Trabalho Resumido (PTRES):090729

Elemento de Despesa: 339039-44 - Serviços de Água e Esgoto

Plano Interno: 19PAFPR0001

Nota de Empenho: 2019NE800002

Valor do Anual Estimado: R\$ 6.022,92 (seis mil, vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Clara Kiyomi Kioshima

Coordenadora da CRPAF/PR



Documento assinado eletronicamente por **Clara Kiyomi Kioshima, Coordenador Regional de PAF do Paraná**, em 06/12/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0744773** e o código CRC **A732BCC0**.

Referência: Processo nº 25743.113225/2016-50

SEI nº 0744773